



PROCESSO N° 1690/12

PROTOCOLO N.º 11.337.648 - 1

PARECER CEE/CEMEP N.º 195/12

APROVADO EM 06/12/12

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SEDUC -
SOCIEDADE EDUCACIONAL DE CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n°-1734/12-SUED/SEED de 11/09/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 02/01/12, de interesse do Centro de Educação Profissional SEDUC – Sociedade Educacional de Curitiba, município de Curitiba que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

O Centro de Educação Profissional SEDUC, localizado na Avenida República Argentina, 3109, Bairro Portão, município de Curitiba, mantido pelo Centro Educacional Curitiba Ltda – ME, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 2854/10, de 30/06/10, a partir de 19/06/2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 186)

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Autorização: Resolução Secretarial n.º 16/10, de 05/01/10, a partir do ano de 2010
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira - período da manhã – 08 horas às 11 horas e 30 minutos; período da tarde – das 14 horas às 17 horas e 30 minutos; período da noite – das 19 horas às 22 horas e 30 minutos
Regime de matrícula: modular



PROCESSO N° 1690/12

Carga horária: 1200 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1400 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 20 meses e máximo de 60 meses

Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio ou cursando a 3ª série do Ensino Médio e idade mínima de 18 anos

Número de vagas: 50 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 189)

a) Qualificação Intermediária

Módulo I – Gestão Básica de Segurança

O aluno estará apto a visualizar e analisar o ambiente e as condições de trabalho, identificar os riscos ambientais, saber como interagir e coordenar as pessoas e conhecer as normas de segurança e legislações afins.

Módulo II – Proteção e Prevenção

O aluno estará apto a realizar medições quantitativas, implementar medidas corretivas a fim de eliminar ou mitigar riscos ambientais, identificar riscos ergonômicos, investigar e identificar nexos causais das doenças ocupacionais, assim como reconhecer os equipamentos de incêndio.

b) Conclusão de Curso

O técnico em Segurança do Trabalho, imbuído de filosofia preventivista, deverá apresentar um perfil de formação generalista, alicerçado em eficazes bases científicas e tecnológicas, com postura autônoma e crítica para permitir-lhe intervir na realidade e estar apto a analisar as condições de trabalho, planejar e elaborar normas e instruções de trabalho, reforçar comportamentos seguros, realizar auditorias e implementar normas corretivas que possam eliminar ou minimizar os riscos dos locais de trabalho.



PROCESSO N° 1690/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 493)

Estabelecimento de Ensino: Colégio Seduc – Sociedade Educacional de Curitiba – Ensino Médio e Profissional – Sede						
Município: Curitiba			NRE: Curitiba			
Curso: Técnico em Segurança do Trabalho						
Turno: Manhã/ Tarde e Noite			Ano de Implantação: 2008			
Carga Horária: 1400 horas			Organização: Modular			
MÓDULO	DISCIPLINA	TEORIA	PRÁTICA	ESTÁGIO	TOTAL	
GESTÃO BÁSICA DE SEGURANÇA	Informática	15	25	-	40	
	Desenho Técnico	30	50	-	80	
	Língua Portuguesa	40	-	-	40	
	Matemática	40	-	-	40	
	Psicologia do Trabalho, Comunicação e Treinamento	30	10	-	40	
	Introdução à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho	60	-	-	60	
	Direito e legislação Aplicada	60	-	-	60	
TOTAL DO MÓDULO		405	115		520	
	Prevenção e Controle de riscos em Máquinas, equipamentos e instalações	100	20	-	120	
	Higiene do Trabalho	80	-	-	80	
	Ergonomia	50	10	-	60	
	Proteção contra Incêndios e Explosões	50	10	-	60	
	Doenças do Trabalho	80	-	-	80	
	Gerência de Riscos	60	-	-	60	
	Estágio Profissional Supervisionado	-	-	100	100	
TOTAL DO MÓDULO		420	40	100	560	
	Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	60	-	-	60	
	Documentações e Programas de Segurança e Saúde no Trabalho	70	10	-	80	
	Proteção ao Meio Ambiente	40	-	-	40	
	Socorros Urgentes	20	20	-	40	
	Estágio Profissional Supervisionado	-	-	100	100	
TOTAL DO MÓDULO		190	30	100	320	
Total Geral		1015	185	200	1400	

SEDUC PORTÃO
Av. República Argentina, 3109
3229-0200


Vania Cristina de Rocio Auer
Diretora de Ensino
ATO 10/11 RG 2.090.434-1



PROCESSO N° 1690/12

1.4 Certificação (fls.527)

Ao concluir o 1º módulo o aluno receberá o certificado de qualificação profissional de Gestão Básica de Segurança do Trabalho. Concluindo o 2º módulo receberá certificado de qualificação profissional de Proteção e Prevenção de Segurança do Trabalho e tendo cumprido o Estágio Supervisionado obrigatório de 200 horas, o aluno receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho de Nível Médio.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios e acordos de cooperação técnica com:

- Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda
- Seduclin Clínica Odontológica
- Baloo Transportes Ltda
- Leder Transportes e Locação de Veículos Ltda

Os termos de convênio e cooperação técnica estão anexados às folhas 456 a 469.

1.6 Corpo Docente (fls. 526)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Jorge Luiz Dias Junior	-Bacharel em Engenharia Civil -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação do Curso
-Jucelio Marcos Joly	-Bacharel em Engenharia Industrial da Madeira -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	-Coordenação de Estágio -Documentações e Programas de Segurança e Saúde no Trabalho -Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações
-Dulcineia Maria Morais de Mello	-Técnico em Segurança do Trabalho -Ciências Biológicas -Especialização em Saúde do Trabalhador	-Higiene do Trabalho -Projeto Integrador
-Adroaldo Costa	-Técnico em Mecânica -Bacharel em Engenharia de Produção	-Desenho Técnico
-Antonio Manoel Pereira de Matos	-Bacharel em Sistemas de Informação	-Informática -Matemática
-Cesar Alexandre Arias	-Bacharel em Fisioterapia	-Ergonomia
-Claudinei Machado Nunes	-Bacharel em Enfermagem	-Socorros Urgentes



PROCESSO N° 1690/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Danilo Rodrigo Zimmermann	-Técnico em Segurança do Trabalho -Tecnólogo em Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente	-Normas Regulamentadoras I e II -Gerência de Riscos -Proteção Contra Incêndios e Explosões -Proteção ao Meio Ambiente
-Edna Maria da Silva Quadros	-Bacharel em Enfermagem -Especialização em Enfermagem em Emergência -Especialização em Enfermagem do Trabalho	-Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional -Doenças do Trabalho -Toxicologia
-Marcelo Aparecido Andre	-Bacharel em Engenharia Florestal	-Proteção ao Meio Ambiente
-Maria Carolina Biagini Cury	-Bacharel em Direito	-Direito e Legislação Aplicada
-Maristela do Rocio Ferreira	-Bacharel em Psicologia	-Psicologia do Trabalho, Comunicação e Treinamento -Ética Profissional
-Simone Cardoso Moraes	-Bacharel em Gestão de Informação -Bacharel em Biblioteconomia	-Metodologia Científica e Técnicas de Treinamentos

1.7 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 508)

Alunos Concluintes do 1º Módulo								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	Total
2010	121	Tarde	16	0	6	0	10	10
2010	131	Noite	25	0	7	0	18	18
2010	132	Noite	28	0	12	2	14	14
2010	133	Noite	19	0	6	4	9	9
2011	134	Noite	53	4	14	4	31	31
2011	111	Manhã	35	5	1	0	29	29
2011	112	Manhã	16	0	5	1	10	10
Total								121

Alunos Concluintes do 2º Módulo								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	Total
2011	231	Noite	17	0	1	2	14	14
2011	232	Noite	13	0	0	5	8	8
2011	233	Noite	9	1	0	1	7	7
2011	234	Noite	31	0	4	2	23	23
2011	211	Manhã	30	2	4	5	19	19
Total								71

Alunos Concluintes do 3º Módulo								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	Total
2011	331	Noite	14	0	1	0	13	13
2011	332	Noite	8	0	1	0	7	7
2011	333	Noite	7	0	1	0	6	6
Total								26

Alunos Matriculados no 2º Módulo								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	Total
2011	212	Manhã	10	0	1	0	9	9
Total								9

Alunos Matriculados no 3º Módulo								
Ano	Turma	Turno	Matriculados	Transferidos	Desistentes	Não habilitados	Concluintes	Total
2011	334	Noite	23	0	0	0	0	23
2011	311	Manhã	19	0	0	0	0	19
Total								42

Total de Alunos Concluintes: 26
Total de Alunos Matriculados: 51



PROCESSO N° 1690/12

1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0382/12 do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Cleide Aparecida Velani, licenciada em História; Soraia de Fátima H. Saleh, licenciada em Química e como perito Celso Shiguenari Assahida, bacharel em Engenharia de Produção Mecânica com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e alteração ao Plano de Curso (fls. 498 a 514).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 393/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso e alteração do Plano de Curso.

1.10 Alteração do Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Regime de funcionamento: período da manhã – 08 horas às 11 horas e 35 minutos; período da tarde – das 14 horas às 17 horas e 35 minutos; período da noite – das 19 horas às 22 horas e 35 minutos
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses

Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 528)

a) Qualificação Intermediária

Ao final dos módulos I e II o aluno estará apto a visualizar e analisar o ambiente e as condições de trabalho, identificar os riscos ambientais, saber como interagir e coordenar as pessoas e conhecer as normas de segurança e legislações afins, poderá realizar medições quantitativas, implementar medidas corretivas a fim de eliminar ou mitigar riscos ambientais, identificar riscos ergonômicos, investigar e identificar nexos causais das doenças ocupacionais, assim como reconhecer os equipamentos de incêndio.

b) Conclusão de Curso

O aluno que concluir com êxito os três módulos do Curso Técnico em Segurança do Trabalho estará apto para atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Poderá orientar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coletará e organizará informações de saúde e de segurança no trabalho. Executará o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Estará apto também a investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle.



PROCESSO N° 1690/12

Certificação (fls. 527)

O aluno que concluir os módulos I e II, receberá o certificado de Gestão Básica de Segurança do Trabalho, Proteção e Prevenção;

O aluno que concluir os três módulos do curso, o Estágio Profissional Supervisionado e apresentar a conclusão do Ensino Médio, receberá o diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.

Matriz Curricular (fls. 495)

MATRIZ CURRICULAR

Curso: **Técnico em Segurança do Trabalho**
Carga Horária Total do Curso: **1.400 horas** Turno: **Manhã/ Tarde/ Noite**

Módulos	Disciplina	Teoria	Prática	Est.	Carga
MÓDULO I Gestão Básica de Segurança	Informática	12	28	-	40
	Desenho Técnico	24	56	-	80
	Metodologia Científica e Técnicas de Treinamentos	30	10	-	40
	Matemática	30	10	-	40
	Psicologia do Trabalho, Comunicação e Treinamento	28	12	-	40
	Ética Profissional	28	12	-	40
	Direito e legislação Aplicada	30	10	-	40
	Normas Regulamentadoras I	56	24	-	80
TOTAL DO MÓDULO		238	162		400
MÓDULO II Proteção e Prevenção	Prevenção e Controle de riscos em Máquinas, equipamentos e instalações	56	24	-	80
	Higiene do Trabalho	56	24	-	80
	Ergonomia	28	12	-	40
	Proteção contra Incêndios e Explosões	28	12	-	40
	Doenças do Trabalho	56	24	-	80
	Normas Regulamentadoras II	56	24	-	80
TOTAL DO MÓDULO		280	120		400
MÓDULO III Inspeção e Supervisão	Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	28	12	-	40
	Documentações e Programas de Segurança e Saúde no Trabalho	56	24	-	80
	Toxicologia	28	12	-	40
	Proteção ao Meio Ambiente	28	12	-	40
	Socorros Urgentes	20	20	-	40
	Gerência de Riscos	28	12	-	40
	Projeto Integrador	50	70	-	120
	Estágio Profissional Supervisionado	-	-	200	200
TOTAL DO MÓDULO		238	162	200	600
TOTAL GERAL		756	444	200	1400

SEDUC PORTÃO
Av. Republica Argentina, 3109
3229-0200

Vania Cristina do Rocio Auer
Diretora de Ensino
ATO 10/11 RG 2.098.434-1



PROCESSO N° 1690/12

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico – Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso.

Extrai-se do relatório circunstanciado da Comissão Verificadora que as salas de aula da instituição de ensino são amplas, as carteiras universitárias estofadas, as instalações adequadas e em quantidade suficiente para atender aos alunos, com infraestrutura de acesso para portadores de necessidades especiais. Os laboratórios de Informática, Enfermagem e Segurança do Trabalho estão devidamente equipados para o desenvolvimento das aulas práticas

A biblioteca dispõe de computadores com acesso à internet, acervo diversificado, atualizado e específico para o curso, como livros, jornais, revistas e periódicos. Os docentes, todos graduados, uma maioria com especialização, são avaliados periodicamente, através da observação da prática e acompanhamento de resultados dos processos internos da instituição de ensino. Encontros para a discussão de temáticas relacionadas ao curso são organizados semestralmente.

A Comissão atesta que o Centro de Educação Profissional – SEDUC possui todas as condições necessárias para a continuidade da oferta do curso.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis:

a) ao reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1440 horas, regime de matrícula modular, presencial, 50 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 20 meses, do Centro de Educação Profissional SEDUC – Sociedade Educacional de Curitiba, localizado na Av. República Argentina, 3109, município de Curitiba, mantido pelo Centro Educacional de Curitiba Ltda. - ME, a partir do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 -CEE/PR.

b) à alteração do Plano de Curso de acordo com o descrito neste Parecer.

O Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, passou a denominar-se Ambiente e Saúde, após a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB n.º 04/12 de 06/06/12.



PROCESSO N° 1690/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE